

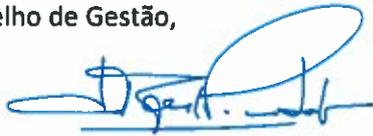
[CONSELHO DE GESTÃO]

Deliberação CG-8/2015

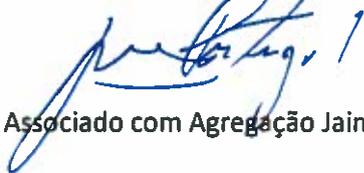
No seguimento do processo de declaração de nulidade dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto em situação irregular, ao abrigo do art.º 63.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que resultou da Deliberação CG-7/2015, vem o Conselho de Gestão deliberar que o funcionário não docente, Hugo José Neto Fernandes Antunes Fernandes, na sequência da anulação da sua pronúncia em sede de audiência prévia, tem o contrato em funções públicas a termo resolutivo incerto nulo, a partir do dia 16 de julho de 2015, inclusive.

Faculdade de Medicina Dentária, 29 de junho de 2015,

O Conselho de Gestão,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)



(Prof. Associado com Agregação Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal)



(Cristina da Silva Figueira Fernandes)